

DECRETO Nº 203, DE 23 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.126

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$691.592,22 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **691.592,22**

Excesso

02	09	01	Ensino Basico			
	140		12.365.0011.2039.0000	Gestão em Ações da Educação		691.592,22
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR.: 0 02 00	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **691.592,22**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 23 de junho de 2025

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças